



EDITAL N.º 014/2023-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento
foi afixado no local de costume nesta
Instituição, no dia 03 de fevereiro de 2023

Fabricia de Cassia Grou

Publica abertura de vaga para Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de Farmácia da Universidade Estadual de Maringá.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

o contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U, em 31 de outubro de 2013;

a Portaria n.º 040/2022-PEN-Republicação, que institui a Comissão de Seleção;
o pedido de exoneração da Prof.^a Dr.^a Andrea Diniz, atual Tutora do Grupo PET/Farmácia, encaminhado à PEN por meio de requerimento protocolado no sistema sob n.º 19.9991.616-5.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para o processo de seleção de docente vinculado ao Departamento de Farmácia, para atuar como Tutor(a) no Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo PET farmácia, da Universidade Estadual de Maringá – Campus Sede.

1. Critério de inscrição e número de vagas

O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Tutor(a).

Os interessados devem se inscrever pelo formulário do *Google Forms* no <https://forms.gle/LT91izPTE7xfUeYG7> submetendo **Proposta de um Trabalho**, conforme tabela em anexo II e, também, documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

- 1.1. pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 1.2. ter título de doutor;
- 1.3. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 1.4. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à inscrição: janeiro de 2020 até janeiro de 2023;
- 1.5. comprovar atividades de pesquisa, ensino e de extensão por três anos anteriores à inscrição;
- 1.6. comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.

§ 1º Para fins do disposto nos itens 1.4. e 1.5.:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de



Continuação do Edital n.º 014/2023-PEN

conclusão de curso, atuação em programas e/ou projetos de extensão ou projetos de ensino, e participação em conselhos acadêmicos; os quais poderão ser comprovados mediante o **Currículo Lattes documentado dos últimos três anos**: janeiro de 2020 até janeiro de 2023, do(a) candidato(a) a Tutor(a), e;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

§ 2º Excepcionalmente, a bolsa de tutoria poderá ser concedida a um(a) professor(a) com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo Departamento, referendado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.

§ 3º Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída à defesa da proposta.

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA.

2. Comissão de seleção

A Comissão de Seleção de Tutor(a) para o grupo PET/Farmácia é composta por membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA, nomeado por meio da Portaria n.º 040/2022-PEN -Republicação.

3. Critérios e procedimentos de seleção

O processo de seleção do(a) tutor(a), conforme normas da Comissão de seleção, será constituído dos seguintes critérios:

- 3.1. Análise de currículo, conforme tabela em anexo I;
- 3.2. Proposta de Trabalho, conforme tabela em anexo II. O candidato deve submeter cópia da Proposta de Trabalho no ato da inscrição, no formulário do *Google Forms*, conforme expresso no item 1 deste Edital;
- 3.3. Defesa da proposta, conforme tabela em anexo III;

§ 1º Para fins do disposto no item 3.3.

I - A defesa da Proposta de Trabalho ocorrerá presencialmente. O local e o horário serão informados no Edital de inscrições homologadas, conforme item 4 deste edital;

II - A defesa da Proposta de Trabalho deverá ser feita em sessão de 30 (trinta) minutos, seguida de período de arguição, na presença dos integrantes discentes do Grupo PET/farmácia e de membros do CLAA.

III – A nota da defesa da Proposta será atribuída mediante discussão e oitiva dos discentes do grupo, integrantes do PET- farmácia

§ 2º A nota final será definida com a média aritmética simples das notas atribuídas para o currículo, para a proposta de trabalho e para a defesa da proposta.



4. Cronograma do Processo seletivo:

Etapa	Data
Abertura	03 de fevereiro de 2022
Período de inscrição	06 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro 2023
Edital das inscrições homologadas	13 de fevereiro de 2023
Seleção	14 a 17 de fevereiro de 2023
Edital de resultado	24 de fevereiro de 2023
Período de recurso	27 a 28 de fevereiro de 2023
Edital final	06 de março de 2023

5. Disposições finais

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na PEN, setor de Projetos e Programas, por meio do correio eletrônico <programaspen@gmail.com> ou pelo telefone (44) 3011-5187.

6. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 03 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino



Anexo ao Edital n.º 014/2023 – PEN
Grupo PET: Farmácia.

Anexo I: Pontuação para avaliação do Currículo**

Item avaliado da produção acadêmica	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos no Item	Pontuação Unitária	Pontuação Atribuída
Disciplinas na Graduação e na Pós-Graduação	0,02 pontos por hora/aula	20		
Orientação de Monitoria	0,5 pontos por monitoria concluída	4		
Orientação em iniciação científica ou tecnológica (PIC, PIBIC, PIBIT, PIBID, PET)	1 pontos por orientação concluída	10		
Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC)	1 pontos por orientação concluída	10		
Programa ou Projeto de Extensão como Coordenador	2 pontos por Projeto	-		
Programa ou Projeto de Extensão como Participante	1 ponto por Projeto	-		
Eventos ou Cursos de Extensão como Coordenador	1 ponto por evento ou curso	5		
Projeto de Ensino como Coordenador	2 pontos por Projeto	5		
Projeto de Ensino como Participante	1 ponto por Projeto	5		
Projeto de Pesquisa como Coordenador	2 pontos por Projeto	5		
Projeto de Pesquisa como Participante	1 ponto por Projeto	4		
Participação em Conselhos Acadêmicos, Comitês e Comissões	1 ponto por Conselho	5		
Ministração de Palestras, participação em Mesas Redondas	1 ponto por atividade	2		
Orientação no Mestrado concluída	1 pontos por orientação concluída	5		
Orientação no Doutorado e Pós-Doutorado concluída	2 pontos por orientação concluída	5		
Artigos publicados em revistas indexadas	1 ponto por Artigo	5		
Livro Autoral	1 ponto por Livro	3		



Continuação do Edital n.º 014/2023-PEN

Capítulos de Livros	0,5 ponto por Capítulo	2		
Organização de Livros e Revistas com números temáticos	1 ponto por Livro	3		
Artigos em Anais de Eventos Internacionais ou Nacionais	0,2 pontos por Artigo	1		
Parecerista em revista nacional/internacional, Prêmios na área	0,5 por atividade	1		
Soma total da pontuação obtida no currículo				100

* **Organizar os documentos comprobatórios do Curriculum, seguindo a ordem do Quadro I.**

****Será computada a produção acadêmica obtida nos últimos 03 (três) anos, no período de janeiro de 2020 a janeiro de 2023. Será computada a soma das cargas horárias das disciplinas ministradas nos últimos 03 (três) anos, no período de janeiro de 2020 a janeiro de 2023. Para a pontuação, são considerados apenas os itens listados no Anexo I.**

Anexo II: Pontuação para avaliação da Proposta

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Articulação da tríade ensino, pesquisa e extensão	25	
Contribuição para melhoria da graduação	25	
Planejamento das Atividades	20	
Desenvolvimento das Potencialidades dos Acadêmicos	20	
Desenvolvimento de ações Inovadoras	10	
Pontuação total obtida no Projeto		

Anexo III: Pontuação para avaliação da Defesa da Proposta

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Motivação para com o Grupo PET	30	
Inovação (metodologia de trabalho)	25	
Ação do Grupo na Graduação	25	
Inserção no departamento e com os demais colegas	10	
Perspectivas de Produção de Material e publicação das atividades do Grupo	10	
Pontuação total obtida na defesa		

Nome do Candidato:
Grupo PET: farmácia



Quadro IV: Média Final

Itens	Currículo	Proposta	Defesa da Proposta
Notas			
Média Final			